



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 127, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.248, de 22 de Dezembro de 2020 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 17477/2021, com a solicitação da Secretária Municipal de Fazenda e despacho do Diretor de Contabilidade em fls. 05 verso;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	BL-PSB-FNAS CRAS/Equipe Volante/SCFV	08.244.0031.2.142	3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0017 0017	30.000,00 180.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>210.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	BL-PSB-FNAS CRAS/Equipe Volante/SCFV	08.244.0031.2.142	4.4.90.51.00.00.00	0017	80.000,00
04.01	GSUAS IGDSUAS	08.244.0031.2.143	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0017 0017 0017	35.000,00 20.000,00 20.000,00
04.01	GBF-FNAS Bolsa Família	08.244.0031.2.146	3.1.90.11.00.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0017 0017	35.000,00 20.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>210.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, produzindo efeitos em 13/08/21.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito  
Boletim Oficial 1396